



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXVI DCL N° 58

Brasília, quarta-feira, 29 de março de 2017

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Joe Valle
 Vice-Presidente: Wellington Luiz
 1º Secretário: Sandra Faraj - Suplente: Telma Rufino
 2º Secretário: Robério Negreiros - Suplente: Lira
 3º Secretário: Raimundo Ribeiro - Suplente: Cristiano Araújo
 Corregedor: Juarezão
 Ouvidor: Chico Leite
 Procuradora Especial da Mulher: Celina Leão

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Prof. Reginaldo Veras Vice-Presidente: Sandra Faraj Júlio César Prof. Israel Celina Leão	Chico Leite Delmasso Luzia de Paula Ricardo Vale Robério Negreiros	Presidente: Telma Rufino Vice-Presidente: Lira Sandra Faraj Robério Negreiros Rafael Prudente	Julio Cesar Cristiano Araújo Luzia de Paula Wellington Luiz Celina Leão
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: Júlio César Prof. Israel Rafael Prudente Chico Leite	Wasny de Roure Telma Rufino Juarezão Wellington Luiz Cláudio Abrantes	Presidente: Wasny de Roure Vice-Presidente: Juarezão Luzia de Paula Prof. Reginaldo Veras Raimundo Ribeiro	Chico Vigilante Cristiano Araújo Bispo Renato Andrade Cláudio Abrantes Rafael Prudente
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Luzia de Paula Vice-Presidente: Juarezão Delmasso Liliane Roriz Robério Negreiros	Prof. Israel Lira Sandra Faraj Júlio César Wellington Luiz	Presidente: Lira Vice-Presidente: Wasny de Roure Cristiano Araújo Cláudio Abrantes Wellington Luiz	Bispo Renato Andrade Ricardo Vale Prof. Israel Prof. Reginaldo Veras Rafael Prudente
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Liliane Roriz Ricardo Vale Bispo Renato Andrade Wellington Luiz	Júlio César Delmasso Wasny de Roure Sandra Faraj Raimundo Ribeiro	Presidente: Bispo Renato Andrade Vice-Presidente: Chico Vigilante Cristiano Araújo Cláudio Abrantes Celina Leão	Agaciel Maia Juarezão Telma Rufino Chico Leite Robério Negreiros
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Ricardo Vale Vice-Presidente: Telma Rufino Agaciel Maia Wellington Luiz Raimundo Ribeiro	Lira Chico Vigilante Delmasso Celina Leão Rafael Prudente	Presidente: Delmasso Vice-Presidente: Agaciel Maia Celina Leão Chico Leite Robério Negreiros	Lira Wasny de Roure Rafael Prudente Prof. Reginaldo Veras Wellington Luiz

atualizado em 22/02/2017

Sumário

Comissões	2
Mesa Diretora	18
Atos Administrativos	21
Comunicados	23
Decisões TJDFT	24
Atas (em Suplemento)	

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA

- **PROJETO DE LEI nº 404/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *declara a Cultura Gospel como Patrimônio Imaterial e Cultural do Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/03/17

Último Dia: 05/04/17

- **PROJETO DE LEI nº 1035/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, que *dispõe sobre a implantação de faixa de rolamento exclusiva para motocicletas Motovias, no âmbito do Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/03/17

Último Dia: 29/03/17

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 234/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CÉSAR, que *concede o título de Cidadão Honorário de Brasília a Adimilson da Rosa Brites*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/03/17

Último Dia: 29/03/17

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 249/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que *susta o Decreto Executivo nº 37.933, de 30 de dezembro de 2016, retrocedendo direitos previstos na Lei nº 5.551, de 19 de outubro de 2015 e no Decreto nº 37.228, de 1º de abril de 2016, que disciplinou a presente Lei, suprimindo o parcelamento de multas de trânsito*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/03/17

Último Dia: 31/03/17

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- **PROJETO DE LEI nº 1494/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CÉSAR, que *acrescenta dispositivo ao artigo 20 da Lei nº 4.317, de 9 de abril de 2009, que 'Institui a Política Distrital para Integração da Pessoa com Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências', com o objetivo de garantir à mulher com comprometimento da função física a realização de exames em equipamentos adaptados.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/03/17

Último Dia: 06/04/17

- **PROJETO DE LEI nº 1495/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RENATO ANDRADE, que *institui o Programa de Combate a Pichações no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/03/17

Último Dia: 06/04/17

- **PROJETO DE LEI nº 1498/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RENATO ANDRADE, que *obriga os abatedouros, frigoríficos, açougues e similares, localizados no Distrito Federal, a instalar câmeras de monitoramento em todo o processo produtivo, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/03/17

Último Dia: 06/04/17

- **PROJETO DE LEI nº 1501/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que *dispõe sobre a implantação de pontos de energia elétrica nos ônibus, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/03/17

Último Dia: 06/04/17

- **PROJETO DE LEI nº 1504/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JUAREZÃO, que *dispõe sobre a análise, classificação e pesagem como controle de qualidade em todos os produtos e subprodutos de origem vegetal e animal no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/03/17

Último Dia: 06/04/17

- **PROJETO DE LEI nº 1508/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *dispõe a omissão de receita como infração à legislação tributária, bem como sobre a sua caracterização e a ampliação de multa aos infratores no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/03/17

Último Dia: 10/04/17

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 43/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Doutor Bruno Espiñeira Lemos.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/03/17

Último Dia: 10/04/17

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- **PROJETO DE LEI nº 1487/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *torna obrigatória a cobrança por pizzarias, restaurantes, lanchonetes, padarias, produtores de pizzas e afins da pizza mista pelo valor da média aritmética dos sabores.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 17/03/17

Último Dia: 30/03/17

- **PROJETO DE LEI nº 1499/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) , que *dispõe sobre o ressarcimento dos consumidores em casos de rodízio e/ou interrupção dos serviços de abastecimento de água na forma que menciona.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/03/17

Último Dia: 06/04/17

- **PROJETO DE LEI nº 1500/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *torna obrigatória a transcrição das informações que especifica, nas faturas mensais de consumo de água.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/03/17

Último Dia: 06/04/17

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

- **PROJETO DE LEI nº 1507/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, que *cria o Programa de atendimento hospitalar multidisciplinar às pessoas vítimas de crimes de abuso e violência sexual no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/03/17

Último Dia: 10/04/17

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

- **PROJETO DE LEI nº 666/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) SANDRA FARAJ, que *dispõe sobre o compartilhamento de dados e informações médicas dos planos de saúde com o Sistema Único de Saúde – SUS.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/03/17

Último Dia: 10/04/17

- **PROJETO DE LEI nº 975/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes nos estabelecimentos que menciona informando sobre a gratuidade da cirurgia plástica às pacientes vítimas de câncer de mama, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/03/17

Último Dia: 10/04/17

- **PROJETO DE LEI nº 1349/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES, que *dispõe sobre obrigatoriedade da exigência dos centros radiológicos em funcionamento no Distrito Federal exigirem comprovante de capacitação específica na área de radiologia, no mínimo em nível técnico, para a contratação de operadores de equipamentos emissores de radiação ionizante e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/03/17

Último Dia: 10/04/17

- **PROJETO DE LEI nº 1489/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *institui a Política Distrital de Atendimento à Gestante e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 17/03/17****Último Dia: 30/03/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1490/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES, que *declara de utilidade pública a Associação de Apoio às Portadoras do Câncer de Mama – AMAMA, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 17/03/17****Último Dia: 30/03/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1491/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES, que *inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Desfile Carnavalesco do Bloco do Seu Júlio.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 17/03/17****Último Dia: 30/03/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1502/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o evento denominado Na Praia.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 24/03/17****Último Dia: 06/04/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1503/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial do Distrito Federal o evento denominado Cavalgada Tropeiros do Coração.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 24/03/17****Último Dia: 06/04/17****COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

- **PROJETO DE LEI nº 1058/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que *determina a instalação de coletores de água da chuva em obras realizadas pelo Poder Público e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 28/03/17****Último Dia: 10/04/17**

NOTA - De acordo com o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

Comissão de Constituição e Justiça

ATO DO PRESIDENTE DA CCJ Nº 001, DE 2017

O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, nos termos do art. 78, Inciso IX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à Secretária da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, Denise Soares Vargas, matrícula 20.632 e à servidora Juscilene Valencio Lins, matrícula 21.008, em exercício na Comissão de Constituição e Justiça – CCJ à prática dos seguintes atos:

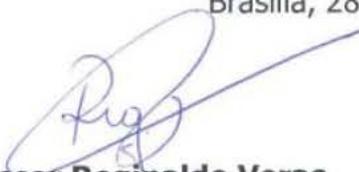
I – proceder e assinar despacho nas proposições, indicando a designação de relatoria, de acordo com a orientação dada pelo Presidente desta Comissão;

II – assinar as comunicações de distribuição de relatores com os respectivos prazos para a elaboração de parecer e providenciar a publicação no Diário da Câmara Legislativa;

III – assinar as convocações e respectivas pautas, resultado de pauta e, também, providenciar a publicação no Diário da Câmara Legislativa.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de março de 2017.



Deputado Professor Reginaldo Veras
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

(*) Republicado por conter incorreção no original publicado no DCL nº 53, de 22/3/2017

REDESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, **Deputado Professor Reginaldo Veras**, nos termos do Art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram redistribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 29/03/2017

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS	DEPUTADA SANDRA FARAJ	DEPUTADO JULIO CESAR	DEPUTADO PROF. ISRAEL	DEPUTADA CELINA LEÃO
PL nº 612/2011	PL nº 747/2012	PL nº 875/2012	PL nº 1021/2012	PL nº 918/2012
PL nº 1115/2012	PL nº 1198/2012	PL nº 1215/2012	PL nº 1239/2012	PL nº 1472/2013
PL nº 1403/2013	PL nº 1479/2013	PL nº 1836/2014	PL nº 36/2015	PL nº 23/2015
PL nº 54/2015	PL nº 85/2015	PL nº 156/2015	PL nº 210/2015	PL nº 275/2015
PL nº 280/2015	PL nº 355/2015	PL nº 373/2015	PL nº 397/2015	PL nº 418/2015
PL nº 577/2015	PL nº 708/2015	PL nº 717/2015	PL nº 723/2015	PL nº 741/2015
PL nº 800/2015	PL nº 754/2015	PL nº 882/2016	PL nº 931/2016	PL nº 991/2016
PL nº 1005/2016	PLC nº 11/2015	PL nº 1026/2016	PL nº 1198/2016	PLC nº 25/2015
PDL nº 74/2015	PDL nº 38/2015	PDL nº 73/2015	PDL nº 108/2015	PDL nº 170/2016

Brasília-DF, 28 de março de 2017.


DENISE SOARES VARGAS
 Secretária da Comissão de Constituição e Justiça

REDESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, **Deputado Professor Reginaldo Veras**, nos termos do Art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram redistribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: 5 dias úteis, a partir de 29/03/2017

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS	DEPUTADA SANDRA FARAJ	DEPUTADO JULIO CESAR	DEPUTADO PROF. ISRAEL	DEPUTADA CELINA LEÃO
PELO nº 60/2016	PELO nº 14/2015	PELO nº 16/2015	PELO nº 17/2015	PELO nº 61/2016
**** *****	PELO nº 63/2016	**** *****	**** *****	**** *****

Brasília-DF, 28 de março de 2017.


DENISE SOARES VARGAS
 Secretária da Comissão de Constituição e Justiça

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2017.

Aos catorze dias do mês de março de dois mil e dezessete, às onze horas e dez minutos, na Sala de Reunião das Comissões da Câmara Legislativa do Distrito Federal, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça. Presentes os(as) Deputados(as) Professor Reginaldo Veras, Julio Cesar, Professor Israel, Delmasso, na prerrogativa de suplente da Deputada Sandra Faraj e ausente a Deputada Celina Leão. O Deputado Professor Reginaldo Veras, declara aberta a 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça e inicia a reunião agradecendo a presença de todos e dando por **lidas e aprovadas as atas das 27ª e 28ª Reunião Ordinária do ano de 2016, bem como, a ata da Audiência Pública sobre o " O Processo de Unificação das Perícias do Distrito Federal", os deputados de pleno acordo, aprovaram-nas, no âmbito desta Comissão.** O Deputado Professor Reginaldo Veras fez um breve comentário de como será a condução dos trabalhos na Comissão, que a Comissão será comandada de forma colegiada, com decisões tomadas em conjunto; que é importante garantir a impessoalidade e a imparcialidade da relatoria dos projetos, para minimizar quaisquer tentativas de atuação política de grupos, corporações ou de qualquer outra situação; que o Regimento permite ao Presidente, caso seja necessário, avocar a relatoria de um ou outro projeto e que não abrirá mão dessa prerrogativa; que fará uma distribuição equitativa e aleatória dos projetos, baseada no modelo implantado pelo Deputado Chico Leite e que será um pouco mais rígido atinente aos prazos regimentais, de tal maneira que a assessoria da CCJ já está avisada de que sempre que houver atrasos, isso será comunicado ao parlamentar; que mesmo sendo uma casa política tentará ao máximo ser o mais técnico possível, respeitando os preceitos regimentais e contando com o apoio dos nobres parlamentares. Foi apresentado a todos os Parlamentares o calendário de reuniões, que acontecerá todas as terças-feiras, às 10h30min, já combinado inclusive com a presidência da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças uma compatibilização dos trabalhos entre as duas comissões, até porque nós temos dois membros comuns as duas comissões. Portanto, temos que adequar os horários, para que não haja confronto na presença desses dois parlamentares, tendo todos os membros em comum acordo aprovado calendário de Reuniões Ordinárias. O Deputado Reginaldo Veras deu início a pauta e disse que como é relator do item 1 da pauta e como o vice-presidente está ausente passará a Presidência ao nobre Deputado Julio Cesar para proferir seu parecer. Em discussão e votação o **item nº 01 - Projeto de Lei nº 1.364/2016**, de autoria do **Poder Executivo** que "autoriza a Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal a se filiar às redes, fóruns, organismos e instituições de caráter internacional". Deliberação: recebe o parecer pela Admissibilidade. Aprovado o parecer nº 04-CCJ, rejeitando-se a Emenda nº 1-CCJ (Modificativa), Emenda nº 2-CCJ (Modificativa) e Emendas de nºs 3 a 5 - Plenário, com quatro votos favoráveis e uma ausência. Reassume a Presidência o Deputado Professor Reginaldo Veras e, antes de finalizar, apresenta a Professora Denise Vargas, como secretária da Comissão de Constituição e Justiça e os demais assessores, Juscilene e Davi, colocando-os inteiramente à disposição dos senhores. Solicita que Denise e equipe de assessores, agende uma reunião para quinta-feira, para que já possamos fazer o sorteio dos Projetos de Leis,

otimizando tempo. Então, os assessores se reunirão na quinta-feira com a Denise num horário a ser combinado. Pede que a equipe de governo esteja presente também, no momento do sorteio. Solicita aos Deputados que devolvam os projetos não votados no ano passado para que possamos fazer nova redistribuição dos mesmos, paritariamente, igualitariamente, tanto do Poder Executivo quanto os projetos de Parlamentares, e sempre que houver projeto extra pauta é importante ter em mente que, às vezes, há necessidade de celeridade na votação de determinados projetos. Eu faço esse pedido aos nobres pares e ao próprio Poder Executivo, para que, na medida do possível, sempre mandem os projetos dentro de um prazo, para que possamos fazer a devida análise e um debate mais aprofundado e assim possamos votar com mais tranquilidade. Pedirei a assessoria, responsável pela CCJ que criem um grupo de WhatsApp com os assessores dos Parlamentares da Comissão, para sempre que houver uma informação que deva ser publicada imediatamente, seja feito pelo grupo de WhatsApp, além de ser oficializado formalmente, como mandam as normas regimentais da Casa. O importante é que a gente troque o máximo de informações para evitar atropelos em relação a qualquer projeto que venha a ser analisado no âmbito desta Comissão. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, às onze horas e trinta e três minutos, da qual eu, Denise Soares Vargas na qualidade de secretária, lavro a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente da Comissão, Deputado Professor Reginaldo Veras.



DEPUTADO PROFESSOR REGINALDO VERAS

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2017.

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezessete, às dez horas e quarenta e três minutos, na Sala de Reunião das Comissões da Câmara Legislativa do Distrito Federal, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça. Presentes os(as) Deputados(as) Professor Reginaldo Veras, Julio Cesar, Delmasso, na prerrogativa de suplente da Deputada Sandra Faraj ausentes os Deputados Professor Israel e Celina Leão. O Deputado Professor Reginaldo Veras, declara aberta a 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça e inicia a reunião agradecendo a presença de todos e dando por **lida e aprovada a Ata da 1ª Reunião Extraordinária**, realizada em 14 de março de 2017. O Deputado Reginaldo Veras faz inversão da pauta. Em discussão e votação o **item nº 02** - do parecer ao **Projeto de Lei nº 1.486, de 2017**, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza o Poder Executivo a instituir o Instituto Hospital de Base do Distrito Federal – IHBDF e dá outras providências". Deliberação: recebe parecer pela Admissibilidade. Aprovado o parecer nº 3-CCJ, rejeitando a Emenda nº 1-CAS (ADITIVA), Emenda nº 2-CAS (MODIFICATIVA), Emenda nº 3-CESC (ADITIVA), Emenda nº 4-CEOF (ADITIVA) e Emenda nº 5-CCJ (ADITIVA). Com dois votos

favoráveis, um contrário e duas ausências. Em virtude de ser relator do próximo projeto, o Deputado Professor Reginaldo Veras passa a Presidência para o Deputado Delmasso. O Deputado assume e põe em discussão e votação o **item nº 01-** do parecer **ao Projeto de Lei nº 827, de 2015**, que "inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Festival Taguatinga de Cinema, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes". Deliberação: recebe parecer pela Admissibilidade, com 3 votos favoráveis e 2 ausências. O Deputado Professor Reginaldo Veras reassume a presidência agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião, às dez horas e cinquenta e cinco minutos, da qual eu, Denise Soares Vargas na qualidade de secretária, lavro a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente da Comissão, Deputado Professor Reginaldo Veras.



DEPUTADO PROFESSOR REGINALDO VERAS

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

RESULTADO DE PAUTA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

I – EXPEDIENTES

1. Leitura das **Atas da 1ª Reunião Extraordinária**, realizada em 14/03/2017 e da **1ª Reunião Ordinária**, realizada em 21/03/2017.

RESULTADO: Aprovadas

II - COMUNICADOS

1. DE MEMBROS DA COMISSÃO
2. DA PRESIDENTE DA COMISSÃO

III – MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1 – **PELO 55/2016**, de autoria do Dep. Delmasso e outros, que "Altera a denominação do Capítulo VII da Lei Orgânica do Distrito Federal e modifica os seus arts. 267 e 268, para cuidar dos interesses da juventude".

RELATORIA: Deputado Prof. Reginaldo Veras

PARECER: Admissibilidade

RESULTADO: Aprovado o parecer pela Admissibilidade

2 – PL 813/2012, de autoria do Dep. Prof. Israel Batista, que “Garante, ao aluno da educação básica do Distrito Federal, vaga na escola pública mais próxima à sua residência”.

RELATORIA: Deputado Prof. Reginaldo Veras

PARECER: Inadmissibilidade

RESULTADO: Retirado de pauta

3 – PL 1794/2014, de autoria do Dep. Agaciel Maia, que “Dispõe sobre a proibição de colocação de películas (Insulfim), nos vidros dos veículos destinados ao transporte escolar no Distrito Federal, e dá outras providências”.

RELATORIA: Deputado Prof. Reginaldo Veras

PARECER: Inadmissibilidade

RESULTADO: Aprovado o parecer pela Inadmissibilidade

4 – PDL 230/2016, de autoria da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, que “Homologa o Convênio ICMS nº 56/2012 e cláusula primeira, inciso CLXXVII, do Convênio ICMS 107/2015”.

RELATORIA: Deputado Prof. Reginaldo Veras

PARECER: Admissibilidade

RESULTADO: Aprovado o parecer pela Admissibilidade

5 – IND 8024/2016, de autoria do Dep. Cláudio Abrantes, que “Sugere à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal a criação do serviço de atendimento imediato ao cidadão - Na Hora Móvel”.

RESULTADO: Aprovado



6 – IND 8995/2016, de autoria do Dep. Raimundo Ribeiro, que “Sugere ao Chefe do Poder Executivo, a edição de decreto desobrigando os condutores de veículos a manter acesos os faróis nas vias urbanas do Distrito Federal”.

RESULTADO: Aprovado

7 – IND 9080/2016, de autoria do Dep. Julio Cesar, que “Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN providências para simplificar o procedimento de legalização para posteriores alterações de carros rebaixados”.

RESULTADO: Aprovado

8 – IND 9081/2016, de autoria do Dep. Julio Cesar, que “Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN providências para viabilizar a autorização de utilização de suspensão pneumática em carros rebaixados”.

RESULTADO: Aprovado

9 – IND 9376/2016, de autoria do Dep. Chico Leite, que “Sugere ao Governador do Distrito Federal a alteração do § 2º do art. 61 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, para revogar a exigência de compensação de horário para o servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência”.

RESULTADO: Aprovado

10 – IND 9476/2017, de autoria do Dep. Agaciel Maia, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal a aplicação do artigo 1º da Lei nº 5565/2015".

RESULTADO: Aprovado

11 – IND 9485/2017, de autoria do Dep. Raimundo Ribeiro, que "Sugere ao Poder Executivo a alteração dos artigos 1º e 2º da Lei nº 4.257, de 2 de dezembro de 2008, que estabelece critérios de utilização de áreas públicas do Distrito Federal por mobiliários urbanos do tipo quiosque e trailer para o exercício de atividades econômicas e dá outras providências".

RESULTADO: Aprovado

12 – IND 9526/2017, de autoria da Dep. Celina Leão, que "Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, que seja permitido a transferência de propriedade de veículos no âmbito do Distrito Federal, sem o pagamento antecipado do IPVA, dentro do período de 30 dias, a contar da data da vistoria, apenas para os veículos vistoriados no mês de dezembro".

RESULTADO: Aprovado

13 – IND 9630/2017, de autoria do Dep. Cláudio Abrantes, que "Encaminha ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal minuta do projeto de lei em anexo, que cria o programa 'Viradão da Saúde' para complementação do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal com uso da rede hospitalar privada em horários alternativos, sugerindo que a matéria seja remetida a esta casa por se tratar de questão de iniciativa exclusiva do Poder Executivo".

RESULTADO: Aprovado



EXTRA PAUTA

14 – PDL 234/2017, de autoria do Deputado Julio Cesar, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília a Adimilson da Rosa Brites".

RELATORIA: Deputado Prof. Israel Batista

PARECER: Admissibilidade

RESULTADO: Aprovado o parecer pela Admissibilidade



Denise Soares Vargas
Secretária – CCJ
Matrícula nº 20.632

Comissão de Educação, Saúde e Cultura

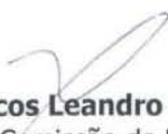
REDESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, **Deputado Wasny de Roure**, nos termos do Art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas, foram redistribuídas aos membros desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: **10 dias úteis, a partir de 29/03/2017**

DEPUTADO WASNY DE ROURE	DEPUTADO JUAREZÃO	DEPUTADA LUZIA DE PAULA	DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS	DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO
PL nº 628/2015	PL nº 440/2015	PL nº 462/2015	PL nº 479/2015	PL nº 1068/2016
PL nº 629/2015	PL nº 660/2015	PL nº 1041/2016	PL nº 618/2015	**** *****
PL nº 854/2016	PL nº 690/2015	PL nº 1042/2016	PL nº 555/2015	**** *****
PL nº 863/2016	PL nº 700/2015	PL nº 1046/2016	PL nº 819/2015	**** *****
PL nº 866/2016	PL nº 716/2015	PL nº 1071/2016	PL nº 842/2015	**** *****
PL nº 917/2016	PL nº 773/2015	PL nº 1097/2016	PL nº 845/2016	**** *****
PL nº 980/2016	PL nº 774/2015	PL nº 1101/2016	PL nº 865/2016	**** *****
PL nº 1013/2016	PL nº 780/2015	**** *****	PL nº 869/2016	**** *****
PL nº 1036/2016	PL nº 785/2015	**** *****	PL nº 879/2016	**** *****
PL nº 1064/2016	PL nº 850/2016	**** *****	PL nº 888/2016	**** *****
PL nº 1069/2016	PL nº 900/2016	**** *****	PL nº 909/2016	**** *****
PL nº 1100/2016	PL nº 933/2016	**** *****	PL nº 912/216	**** *****
PL nº 1129/2016	PL nº 957/2016	**** *****	PL nº 928/2016	**** *****
PL nº 1131/2016	PL nº 966/2016	**** *****	PL nº 993/2016	**** *****
PL nº 1146/2016	PL nº 1114/2016	**** *****	PL nº 1022/2016	**** *****
PL nº 1184/2016	PL nº 1221/2016	**** *****	**** *****	**** *****
PL nº 1222/2016	**** *****	**** *****	**** *****	**** *****
PL nº 1242/2016	**** *****	**** *****	**** *****	**** *****
PL nº 1038/2016	**** *****	**** *****	**** *****	**** *****
PL nº 1144/2016	**** *****	**** *****	**** *****	**** *****

Brasília-DF, 28 de março de 2017.


Marcos Leandro de Sousa e Silva
 Secretário da Comissão de Educação, Saúde e Cultura

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, **Deputado Wasny de Roure**, nos termos do Art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: **10 dias úteis, a partir de 29/03/2017**

DEPUTADO WASNY DE ROURE	DEPUTADO JUAREZÃO	DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS	DEPUTADA LUZIA DE PAULA	DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO
PL nº 914/2016	PL nº 1247/2016	PL nº 1245/2016	PL nº 265/2015	PL nº 929/2016
PL nº 1010/2016	PL nº 1273/2016	PL nº 1275/2016	PL nº 918/2016	PL nº 1279/2016
PL nº 1290/2016	PL nº 1280/2016	PL nº 1286/2016	PL nº 1084/2016	PL nº 1283/2016
PL nº 1299/2016	PL nº 1334/2016	PL nº 1289/2016	PL nº 1307/2016	PL nº 1301/2016
PL nº 1332/2016	PL nº 1357/2016	PL nº 1302/2016	PL nº 1311/2016	PL nº 1361/2016
PL nº 1333/2016	PL nº 1358/2016	PL nº 1304/2016	PL nº 1371/2016	PL nº 1443/2017
PL nº 1414/2017	PL nº 1416/2017	PL nº 1306/2016	PL nº 1372/2016	PL nº 1444/2017
PL nº 1319/2016	PL nº 1312/2016	PL nº 1427/2017	PL nº 1401/2016	PL nº 1455/2017
****	****	PL nº 1428/2017	PL nº 1415/2017	PL nº 1456/2017
****	****	PL nº 1435/2017	PL nº 1457/2017	****
****	****	PL nº 1437/2017	PL nº 1473/2017	****

Brasília-DF, 28 de março de 2017.

Marcos Leandro de Souza e Silva
Secretário - CESC
Matrícula: 20106

Marcos Leandro de Sousa e Silva
Secretário da Comissão de Educação, Saúde e Cultura

Comissão de Assuntos Fundiários

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

De ordem da Senhora Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários, Deputada Telma Rufino, nos termos do art. 90, inciso I e art. 162, § 1º, inciso VI do Regimento Interno, informo que a proposição relacionada foi distribuída ao membro desta Comissão, para proferir parecer em regime de urgência:

Deputada
Telma Rufino

PLC 102/2017

P/
Fábio Fuzeira
Secretário - CAF

Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputado Bispo Renato Andrade, nos termos do art. 78, inciso VI do Regimento Interno, informo que a proposição relacionada foi distribuída ao membro desta Comissão, para proferir parecer no prazo de 29/03/2017 a 30/03/2017:

Deputado Bispo Renato Andrade
PL 1505/2017


Alex Leal Macedo
Secretário - CDESCTMAT

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputado Bispo Renato Andrade, nos termos do art. 78, inciso VI do Regimento Interno, informo que as proposições relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão, para proferir parecer no prazo de 29/03/2017 a 11/04/2017:

Deputado Chico Vigilante	Deputado Cláudio Abrantes
PL 1479/2017	PL 1460/2017


Alex Leal Macedo
Secretário - CDESCTMAT

REDESIGNAÇÃO DE RELATORIA

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputado Bispo Renato Andrade, nos termos do art. 78, inciso VI do Regimento Interno, informo que as proposições relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão, para proferir parecer no prazo de 29/03/2017 a 11/04/2017:

Deputada Celina Leão
PLC 43/2015


Alex Leal Macedo
Secretário / CDESCMAT

Comissões Parlamentares de Inquérito

Comissão Parlamentar de Inquérito da Saúde

CONVOCAÇÃO

De ordem do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Saúde, Deputado Wellington Luiz, convoco os Senhores Deputados membros desta Comissão para a 29ª Reunião Ordinária a realizar-se no dia 30 de março de 2017 às 09 horas no Plenário da CLDF.

Lembro aos Senhores Deputados membros que na impossibilidade de seu comparecimento, que informem aos seus respectivos suplentes da realização desta para fins de substituição.

Brasília, 28 de março de 2017.


Hilton Kazuo Sabino Kawashita
Secretário da CPI da Saúde

**29ª Reunião Ordinária
(30/03/2017 – Quinta-feira)**

Local: Plenário da CLDF
Horário: 09hs
Secretário: Hilton Kazuo Sabino Kawashita

PAUTA

I – Ordem do dia

Item 01	Leitura e votação da ata da 28ª Reunião Ordinária.
Item 02	Discussão e votação do Requerimento nº 93 que "requer encaminhamento de cópia dos processos de investigação da Operação Dracon", autoria Deputado Wasny de Roure.
Item 03	Discussão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito da Saúde.

II – Assuntos Gerais

Item 01	Comunicados a) Relatoria b) Presidência
---------	---

Mesa Diretora

Gabinete da Mesa Diretora

ATA DA 4ª REUNIÃO DO GABINETE DA MESA DIRETORA DE 2017

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, na sala de reuniões da Presidência, reuniram-se os Membros do Gabinete da Mesa Diretora, estando presentes os Senhores André Luiz Peres Nunes, Secretário-Geral/Presidência; Jonhson Mesquita Oliveria, Secretário Executivo/Vice-Presidência; Eduardo Miranda Melis, Secretário Executivo/Primeira Secretaria e Jane Mary Marrocos Malaquias, Secretária Executiva/Segunda Secretaria, para deliberarem sobre o item a seguir: **1) Verba Indenizatória:** Processos nºs 001-000198/2017 – Deputada Liliane Roriz; 001-000195/2017 – Deputada Telma Rufino; 001-000143/2017 – Deputado Juarezão; 001-000248/2017 – Deputado Cristiano Araújo; 001-000199/2017 – Deputado Rafael Prudente; 001-000213/2017 – Deputado Wellington Luiz; 001-000173/2017 – Deputado Bispo Renato; 001-000201/2017 – Deputado Delmasso;

001-000301/2017 – Deputado Júlio Cesar; 001-000277/2017 – Deputada Luzia de Paula; 001-000212/2017 – Deputado Ricardo Vale; 001-000204/2017 – Deputado Wasny de Roure; 001-000026/2017 – Deputado Israel Batista e 001-000278/2017 – Deputado Lira. **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, na forma dos Pareceres do Núcleo de Verba Indenizatória. Nada mais havendo a tratar, eu, André Luiz Peres Nunes, Secretário-Geral/Presidência, lavro a presente Ata que vai assinada por mim e pelos Secretários do Gabinete da Mesa Diretora presentes à reunião.


ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Geral/Presidência


JONHSON MESQUITA OLIVEIRA
Secretário Executivo/Vice-Presidência


EDUARDO MIRANDA MELIS
Secretário Executivo/Primeira Secretaria


JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS
Secretária Executiva/Segunda Secretaria


LEILA BARRETO ORNELAS
Secretária Executiva/Terceira Secretaria

PORTARIA-GMD Nº 97 , DE 28 DE MARÇO DE 2017

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelos Atos da Mesa Diretora nº 55/2000 e nº 42/2003, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os seguintes Requerimentos:

Número do Requerimento	Deputado(a) Autor(a)	Assunto
2496/2017	Delmasso	Requer informações, à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, sobre o convênio para manutenção e conservação das áreas públicas de vegetação e gramado.
2513/2017	Delmasso	Requer informações, à Secretaria de Educação, sobre a falta de livros nas escolas da rede pública.
2514/2017	Delmasso	Requer, ao Presidente da CAESB, cópia da Auditoria Operacional na Gestão dos Recursos Hídricos, realizada pelo TCDF.
2515/2017	Delmasso	Requer informações, ao Presidente da CAESB, sobre o fornecimento de água para a região do entorno.
2476/2017	Delmasso	Requer informações, à Secretaria de Segurança Pública e da Paz Social, sobre o furto de armas no Batalhão da Polícia Militar do Riacho Fundo.

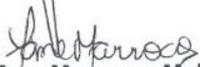
2505/2017	Cláudio Abrantes	Requer informações, à Secretaria de Saúde, sobre o programa de distribuição de cadeiras de rodas e demais produtos ortopédicos.
2484/2017	Cláudio Abrantes	Requer informações, ao Diretor Geral da Polícia Civil, sobre o último concurso público para o cargo de papiloscopista, especialmente sobre o cronograma de nomeação dos aprovados.
2483/2017	Cláudio Abrantes	Requer informações, à Secretaria de Cultura, a respeito do concurso público para Analista de Atividades Culturais e Técnicos de Atividades Culturais, especialmente sobre o cronograma de nomeação dos aprovados.
2519/2017	Cláudio Abrantes	Requer informações, à Secretaria de Saúde, a respeito do concurso público para Agentes Comunitários de Saúde, especialmente sobre o cronograma de nomeação dos aprovados.
2508/2017	Cláudio Abrantes	Requer, à Secretaria de Educação, cópia de dados estatísticos referentes ao Centro de Ensino Fundamental nº 01, de Planaltina, bem como informações sobre o seu funcionamento.
2509/2017	Cláudio Abrantes	Requer, à Secretaria de Saúde, cópia de dados estatísticos referentes ao número de Técnicos em Nutrição, vinculados àquela Secretaria.
2492/2017	Robério Negreiros	Requer, à Secretaria de Gestão do Território e Habitação, cópia das notas taquigráficas de todas as reuniões do Conselho de Planejamento Territorial, dos anos de 2013 e 2014.
2493/2017	Robério Negreiros	Requer, ao Presidente da ADASA, cópia de dados estatísticos referentes a remunerações e salários dos servidores daquela Agência Reguladora.
2479/2017	Wasny de Roure	Requer informações, à Secretaria de Mobilidade, sobre possíveis reformas e obras, no sistema de integração BRT.
2481/2017	Telma Rufino	Requer, à Secretaria de Gestão do Território e Habitação, cópia do cronograma de revisão do PDOT.
2490/2017	Celina Leão	Requer, ao Presidente do IBRAM, cópia de dados estatísticos referentes ao número de obras paralisadas, por falta de licença ambiental.
2489/2017	Celina Leão	Requer, à Secretaria de Gestão do Território e Habitação, cópia de dados estatísticos referentes a projetos de construção civil, pendentes de aprovação.
2487/2017	Celina Leão	Requer informações, ao Presidente da ADASA, sobre as ações para solucionar a crise hídrica no Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


André Luiz Perez Nunes
Secretário-Geral/Presidência


Jonhson Mesquita Oliveira
Secretário Executivo/Vice-Presidência


Eduardo Miranda Melis
Secretário Executivo/1ª Secretaria


Jane Mary Marrocos Malaquias
Secretária Executiva/2ª Secretaria


Leila Barreto Ornelas
Secretária Executiva/3ª Secretaria

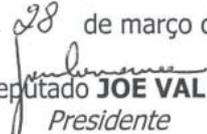
Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 195 DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **GUILHERME CALHAO MOTA**, matrícula nº 21.545, do Cargo Especial de Gabinete, CL-15, do gabinete parlamentar do deputado Roberio Negreiros, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE-01, no referido gabinete. (LP).
2. EXONERAR **JOSE NETO DA COSTA SANTOS**, matrícula nº 19.537, do cargo de Segurança Parlamentar, CL-07, do gabinete parlamentar da deputada Luzia de Paula, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-13, no referido gabinete. (LP).
3. EXONERAR **EDGAR ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20.869, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, do gabinete parlamentar da deputada Luzia de Paula, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Segurança Parlamentar, CL-07, no referido gabinete. (LP).

Brasília, 28 de março de 2017.


Deputado **JOE VALLE**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 196 DE 2017

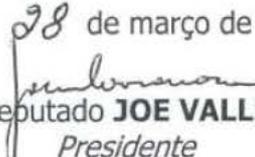
O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e o art. 9º da Resolução nº 232/2007, RESOLVE:

1. DISPENSAR **ANA CLELIA MILHOMEM RAMOS**, matrícula nº 16.746, dos encargos de substituto do cargo de Chefe de Seção, CL-13, da Seção de Organização e Métodos de Trabalho. (CC).
2. DESIGNAR **MARCELO DUTRA VILA LIMA**, matrícula nº 13.105, ocupante do cargo efetivo de Analista de Sistemas, para responder pelos encargos de substituto do cargo de Chefe de Seção, CL-13, na Seção de Organização e Métodos de Trabalho, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).

3. DISPENSAR **LUCIANE ESPINDOLA DE AMORIM SOUZA**, matrícula nº 20.547, ocupante do cargo de Assessor de Membro da Mesa Diretora, CL-14, no Gabinete do Terceiro Secretário, dos encargos de substituto do cargo de Chefe de Gabinete de Membro da Mesa, CNE-01, do Gabinete do Primeiro Secretário, bem como DESIGNÁ-LA para responder pelos encargos de substituto do cargo de Chefe de Gabinete de Membro da Mesa, CNE-01, no Gabinete do Terceiro Secretário, nas ausências e impedimentos legais do titular. (LP).

4. DISPENSAR, a partir de 27/03/2017, **MAURICIO PINTO CAUCHIOLI**, matrícula nº 13.275, dos encargos de substituto do cargo de Secretário de Comissão, CL-14, da Comissão de Constituição e Justiça. (CC).

Brasília, 28 de março de 2017.


Deputado **JOE VALLE**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 197 DE 2017

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, observado o disposto no § 2º do Art. 210 do Regimento Interno desta Casa de Leis

RESOLVE:

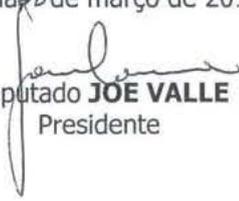
Art. 1º Determinar a publicação da composição nominal **Comissão Especial** destinada a análise da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 60, de 2013, de autoria da Deputada Celina Leão, que "altera dispositivos da Lei Orgânica do Distrito Federal", **em tramitação conjunta**, com a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 67, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que "altera a redação do § 5º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências", conforme manifestação dos líderes das respectivas bancadas, constando seu Presidente e Vice-Presidente eleitos na Reunião Extraordinária da Comissão Especial, realizada no dia 28 de março de 2017.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APECIAÇÃO DA EMENDA A LEI ORGÂNICA			
	Titulares	Suplentes	Blocos/Partidos
Membros	Júlio Cesar (PRB)	Telma Rufino (PROS)	Bloco União por Brasília
	Bispo Renato Andrade (PR)	Agaciel Maia (PR)	Bloco União por Brasília
	Juarezão (PRTB)	Luzia de Paula (PSB)	Bloco União por Brasília
	Robério Negreiros (PSDB)	Rafael Prudente (PMDB)	Bloco Trabalho por Brasília
	Cláudio Abrantes (REDE)	Chico Leite (REDE)	Bloco Sustentabilidade e Trabalho
	Prof. Israel (PV)	Prof. Reginaldo Veras	Bloco Sustentabilidade e Trabalho
	Ricardo Vale (PT)	Chico Vigilante (PT)	Partido dos Trabalhadores

Art. 2º Comunicar que foi eleito para os cargos de Presidente o Deputado Julio César e para o cargo de Vice-Presidente Deputado Ricardo Vale.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de março de 2017


Deputado **JOE VALLE**
Presidente

Comunicados

MEMO nº 005 /2017

Em, 24 de março de 2017.

À Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Assunto: Designação dos Membros da CEPELO

Senhores Membros da Mesa Diretora,

Nos termos do que preceitua o art. 210, § 2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico para composição da Comissão Especial de Projetos de Emenda à Lei Orgânica – CEPELO, representando o Bloco “Trabalho por Brasília”, os Deputados Robério Bandeira de Negreiros – PSDB e Celina Leão Hizim – PPS.

Assim sendo, solicitamos registro e publicação.

Atenciosamente,



DEPUTADO WELLINGTON LUIZ - PMDB
Líder do Bloco “Trabalho por Brasília”

Decisões TJDFT



Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios



Fis. _____

Órgão : 5ª TURMA CÍVEL
 Classe : APELAÇÃO
 N. Processo : 20140110684940APC
 (0015933-02.2014.8.07.0018)
 Apelante(s) : SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER
 LEGISLATIVO E DO TRIBUNAL DE CONTAS
 DO DISTRITO FEDERAL
 Apelado(s) : DISTRITO FEDERAL
 Relator : Desembargador ANGELO PASSARELI
 Acórdão N. : 977843

EMENTA

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL. LEI N. 4.342/2009. ATO DA MESA DIRETORA DA CLDF. SOBRESTAMENTO DOS PEDIDOS. INÉRCIA ADMINISTRATIVA NÃO CONFIGURADA. PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES. RESTRIÇÃO À AUTONOMIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA DISTRITAL. DESCABIMENTO. SENTENÇA MANTIDA.

1 - O sobrestamento de processos administrativos decorrente de determinação da Mesa Diretora da Câmara Distrital, no exercício legal e regulamentar de suas funções, não configura inércia administrativa, mormente quando já editado ato normativo disciplinando a concessão do adicional de qualificação aos servidores da CLDF previsto na Lei n. 4.342/2009, que ensejou a suspensão dos expedientes.
 2 - Segundo o princípio constitucional da separação dos Poderes, é inadmissível qualquer restrição ao exercício da autonomia administrativa do órgão distrital legiferante, seja impondo-se o exame de requerimentos, ou limitando sua atividade regulamentadora.

Código de Verificação :2016ACO26D8RLCJQC6VOJV4X5P3

GABINETE DO DESEMBARGADOR ANGELO PASSARELI

1

Fis. _____
Apelação 20140110684940APC

Apelação Cível desprovida.

Código de Verificação :2016ACO26DBRLCJQC6VOJV4X5P3

GABINETE DO DESEMBARGADOR ANGELO PASSARELI

2

Fls. _____
Apelação 20140110684940APC

ACÓRDÃO

Acordam os Senhores Desembargadores da **5ª TURMA CÍVEL** do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, **ANGELO PASSARELI** - Relator, **SILVA LEMOS** - 1º Vogal, **JOSAPHA FRANCISCO DOS SANTOS** - 2º Vogal, sob a presidência do Senhor Desembargador **SILVA LEMOS**, em proferir a seguinte decisão: **CONHECER. NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME**, de acordo com a ata do julgamento e notas taquigráficas.

Brasília(DF), 26 de Outubro de 2016.

Documento Assinado Eletronicamente

ANGELO PASSARELI

Relator

Código de Verificação :2016ACO26D8RLCJQC6VOJV4X5P3

GABINETE DO DESEMBARGADOR ANGELO PASSARELI

RELATÓRIO

Adoto o relatório da sentença recorrida de fls.151/152–verso, *in verbis*:

"Trata-se de Ação de Conhecimento ajuizada por SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - SINDICAL em desfavor do DISTRITO FEDERAL, no intuito de que o Ente Federado analise, imediatamente, os requerimentos sobrestados por decisão da Mesa Diretora da Câmara Legislativa, que tratam de Adicional de Qualificação previstos no anexo V da Lei Distrital nº 4.342/09.

Aduz que o Adicional de Qualificação foi instituído pelo art. 12 e anexo V, e regulamentado pelo art. 13, todos da Lei nº 4.342/09, plenamente vigente e que, diante disso, o ato de sobrestamento da análise dos requerimentos reveste-se de absoluta ilegalidade.

Pondera que o próprio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios já exarou entendimento de que a Lei em comento possui aplicabilidade imediata, razão pela qual dispensaria atos complementares para o cumprimento do direito assegurado pela Lei.

Alude que o § 2º do art. 13 da Lei nº 4.342/09 fixou prazo de 90 (noventa) dias para que a Diretoria de Recursos Humanos do órgão manifeste-se sobre a solicitação do servidor.

Salienta que, diante da disposição prevista na própria Lei, os requerimentos sobre Adicional de Qualificação devem ser analisados no prazo por ela fixado.

Postula a antecipação dos efeitos da tutela recursal, determinando-se ao Ente Federativo que analise, de imediato, os requerimentos de concessão do Adicional de

Fls. _____
Apelação 20140110684940APC

Qualificação, à luz do art. 13, § 2º, da Lei nº 4.342/09.

Os documentos de fls. 14/70 instruíram a inicial.

O pedido de antecipação de tutela foi INDEFERIDO, conforme decisão de fl. 73. Mantida a decisão em sede de Agravo de Instrumento.

O Distrito Federal apresentou contestação argumentando de que a Comissão de Avaliação de Qualificação já elaborou proposta de regulamentação pela GMD, a qual se encontra no Setor de Legislação de Pessoal para análise e parecer.

As partes não produziram outras provas e se manifestaram em alegações finais, reiterando os argumentos já expendidos.” (fls. 151/151-verso).

Sobreveio sentença na qual o MM Juiz *a quo*, com fulcro no art. 269, inciso I, do CPC/73, houve por bem julgar improcedentes os pedidos formulados na inicial, condenando a parte Autora ao pagamento dos honorários advocatícios, fixados em R\$ 100,00 (cem reais, e das custas nos parâmetros legais.

Irresignado, o Autor interpõe Recurso de Apelação.

Em suas razões recursais (fls.174/182), o Apelante destaca que sua pretensão inicial é a de **“que se determine à Administração Pública que proceda à análise dos requerimentos dos seus substituídos, não se discutindo a (i)legalidade de nova regulamentação da Lei nº 4.342/09 pela CLDF”** (fl. 177).

Defende que a referida Lei possui aplicabilidade imediata e rejeita a possibilidade de sobrestamento de pedidos de adicional de qualificação em função da discussão das regras aplicáveis ao tema, repisando a tese de que o uso do poder regulamentar da Administração não se sobrepõe ao que determina a lei vigente.

Aponta violação ao princípio da legalidade, especialmente no que tange ao alegado descumprimento ao disposto no § 2º do art. 13 da Lei n. 4.342/2009, segundo o qual a Administração dispõe do prazo de 90 (noventa) dias para se manifestar sobre a solicitação do servidor, em atendimento ao princípio constitucional da razoável duração do processo, insculpido no art. 5º, inciso LXXVIII, da Carta Magna.

Pede, por fim, a reforma do *decisum*, a fim de que se julgue

Código de Verificação :2016ACO26D8RLCJQC6VOJV4X5P3

GABINETE DO DESEMBARGADOR ANGELO PASSARELI

5

Fls. _____

Apelação 20140110684940APC

procedente o pedido contido na inicial, afastando-se o sobrestamento dos requerimentos administrativos e determinando-se a imediata apreciação das solicitações de adicional de qualificação formuladas por seus substituídos, tudo com fulcro na lei n. 4.342/2009.

Preparo regular à fl. 183.

Contrarrazões às fls. 189/193, em que o Réu propugna o desprovimento do recurso.

É o relatório.

Código de Verificação :2016ACO26D8RLCJQC6VOJV4X5P3

GABINETE DO DESEMBARGADOR ANGELO PASSARELI

6

Fls. _____
Apelação 20140110684940APC

VOTOS

O Senhor Desembargador ANGELO PASSARELI - Relator

De início, há de se ressaltar que, cuidando-se de ato decisório proferido sob a égide do CPC de 1973, que inclui a interposição de Recurso naquele período, o direito intertemporal há de ser o vigente na época da prática do ato judicial, nos termos do que preceitua o art. 14 da Lei n. 13.105/2015, novo Código de Processo Civil Brasileiro.

Presentes os pressupostos de admissibilidade, conheço do recurso.

Trata-se de Recurso de Apelação interposto contra sentença de fls.151/152-verso, por meio da qual o MM Juiz sentenciante não acolheu a pretensão do Autor, Sindicato que atua em substituição de seus filiados, no sentido de determinar à Câmara Legislativa do Distrito Federal, que proceda à imediata análise dos pedidos de deferimento de Adicional de Qualificação instituído pela Lei. n. 4.342/2009 em benefício de seus substituídos.

O Apelante busca respaldar sua pretensão nos dispositivos da Lei n. 4.342/2009, na qual sustenta estar devidamente regulamentada a matéria, independentemente das discussões em curso, as quais, a seu ver, não questionam a validade da aludida norma legal.

A pretensão recursal não encontra acolhimento.

Como se verifica nos autos, o Sindicato Autor pleiteia, em nome de seus substituídos, que esta Corte determine o imediato pronunciamento do Distrito Federal no que tange aos requerimentos de concessão de Adicional de Qualificação por eles apresentados e cujo trâmite foi sobrestado por decisão da Mesa Diretora da Câmara Legislativa.

Os ofícios de fls. 44/45, datados, respectivamente, de 26 e 21 de fevereiro de 2014, ostentam a seguinte deliberação, *in verbis*:

"Rever a decisão anterior no sentido de sobrestar apenas os processos referentes aos incisos VIII e IX, do anexo V, da Lei nº 4.342/2009. Solicitar à Comissão que apresente proposta de regulamentação no prazo de 30 (trinta) dias."

Código de Verificação :2016ACO26D8RLCJQC6VOJV4X5P3

GABINETE DO DESEMBARGADOR ANGELO PASSARELI

7

Fis. _____
Apelação 20140110684940APC

No Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal de 20 de agosto de 2014 foi publicado o Ato da Mesa Diretora n. 41/2014, por meio do qual foram especificadas *"as instituições especialmente credenciadas e os objetivos institucionais da Câmara Legislativa para efeitos da Regulamentação do Adicional de Qualificação - AQ, de que trata o Anexo V, item 2, letras 'a' e 'j', Fatores VIII e IX, da Lei nº 4.342, de 2009."*, conforme minuta de fls. 105/105-verso.

Vê-se, portanto, que o sobrestamento contra o qual se insurge o Apelante decorreu de ato emanado do órgão diretor da Câmara Distrital, no exercício legal e regulamentar de suas funções, bem como é lícito concluir que a intenção da aludida suspensão foi atingida mediante a edição do Ato n. 41/2014, que perfectibilizou o disciplinamento da aquisição do direito à percepção do adicional de qualificação no âmbito da Casa Legislativa desta unidade da Federação.

A alegada inércia administrativa não encontra, pois, eco na realidade, revelando-se escorreita a sentença ora vergastada, ao não acolher a pretensão formulada na inicial, sobretudo porque atender aos anseios dos Autores implicaria afronta ao princípio da divisão funcional entre os Poderes.

Nesse contexto, como bem pontuado no *decisum*, em respeito a esse norte constitucional, é inadmissível qualquer restrição ao exercício da autonomia administrativa do órgão distrital legiferante, seja impondo-se o exame de expediente, ou limitando sua atividade regulamentadora.

Com essas considerações, nego provimento ao Apelo, mantendo íntegra a sentença objurgada.

É como voto.

O Senhor Desembargador SILVA LEMOS - Vogal

Com o relator

O Senhor Desembargador JOSAPHA FRANCISCO DOS SANTOS - Vogal

Com o relator

Código de Verificação :2016ACO26D8RLCJQC6VOJV4X5P3

GABINETE DO DESEMBARGADOR ANGELO PASSARELI

8

Fls. _____

Apelação 20140110684940APC

DECISÃO

CONHECER. NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME

Código de Verificação :2016AC026D8RLCJQC6VOJV4X5P3

GABINETE DO DESEMBARGADOR ANGELO PASSARELI

Republicado por conter incorreções no original



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal



Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Diagramação e Arte Final: Seção de Editoração

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – www.cl.df.gov.br